



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DECLARAÇÃO

LISTA DE ESTAGIÁRIOS

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, fundamentados no Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – LAI, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº023 de 22 novembro de 2022.

A Câmara Municipal de Pedreiras – MA, em seus atos administrativos até a presente data, **não realizou convênios com instituições de ensino para oferecer estágio**. Logo, não existem dados a serem publicados.

Pedreiras - MA, em 03 de maio de 2024.

Atenciosamente,

MARCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA
Presidente da Câmara Municipal